



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº057 de 30/04/2009

RESOLUÇÃO SME Nº 07, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

"Homologa a Resolução CME nº 01, de 10 de setembro de 2026, que dispõe sobre a Política de Educação Integral em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Tabapuã e dá providências correlatas. "

HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA, portadora da cédula de identidade, RG. Nº. 21.864.119, Secretária Municipal de Educação, designada pela Portaria nº 112, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução CME nº 01, de 10 de setembro de 2026, que dispõe sobre a Política de Educação Integral em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Tabapuã e dá providências correlatas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Resolução SME nº. 12, de 14 de setembro de 2023.

Tabapuã - SP, 11 de setembro de 2026.

HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA
Secretária Municipal de Educação